



SUS

Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rua: SC- 1, Nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

**RELATÓRIO Nº 025/2015
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO
CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE**

Goiânia, Fevereiro de 2016



SUS

Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Secretário de Estado da Saúde

Leonardo Moura Vilela

Superintendente de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde – SCAGES

Maria Christina de Azeredo Costa Reis

Gerência de Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC

Natal de Castro

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Bruna Vieira Campos

Equipe COMACG/SES

Ana Lívia Soares Teixeira Bahia – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Bruna Vieira Campos – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Maria Caroline de Souza Rodrigues – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Mônica Miranda Carvalho – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Thais de Oliveira Mesquita – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Elaboração

Bruna Vieira Campos – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES



SUS

Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNÃO DE
GOIÁS**

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

1. Identificação do Contrato de Gestão, da Organização Social e Unidade de Saúde

Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Organização Social Instituto Sócrates Guanaes- ISG, em virtude de integração de Unidades da SES/GO conforme Decreto Estadual nº 7.807 de 21/02/2013, integrando assim ao Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Hospital de Doenças Tropicais – HDT.

1.2. Organização Social

Instituto Sócrates Guanaes – ISG

Rua Saldanha Maranhão, 77A – Bairro Caixa d' Água

40.323-010 – Salvador - BA

CNPJ: 03.969.808/0001-70

1.3. Unidade de Saúde

Condomínio Solidariedade – ISG

Avenida Veneza Qd. 62 Lotes 01/10, Jardim Europa

Goiânia - GO

Diretora Geral: Anamaria Arruda de Souza Hidalgo

1.4. Período monitorado

De 01/07/2015 a 31/12/2015

2. Apresentação

O presente documento refere-se aos resultados obtidos pelo monitoramento no período supracitado, do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 do Condomínio Solidariedade –CS gerenciado pela Organização Social Instituto Sócrates Guanaes – ISG, em cumprimento da Portaria nº 415/2012 GAB/SES-GO, de 19/12/2012.







SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

O monitoramento e fiscalização da execução do Contrato de Gestão é permanente e de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, realizado através da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG, de acordo com o Art. 3º da Portaria 089/2012 GAB/SES-GO de 15/03/2012.

2.1 – Caracterização da Unidade Hospitalar

Casa de Apoio tipo III, para atendimento de baixa complexidade as pessoas portadoras de doenças infectocontagiosas, sendo que o setor de alojamento da unidade será referencia para pacientes portadores de HIV/AIDS do Estado de Goiás, com funcionamento 24 horas/dia, 7 dias/semanas ininterruptas.

2.2 – Da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão- COMACG

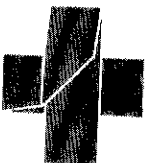
A atribuição da COMACG é acompanhar e avaliar os indicadores de produção e desempenho dos compromissos assumidos pelas organizações sociais nas diversas cláusulas contratuais.

No que concerne à verificação dos serviços de saúde das unidades hospitalares, restou constituída em setembro de 2015, por meio da Portaria nº 734/2015 GAB/SES-GO de 16 de dezembro de 2015, nova Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG, composta por representantes técnicos da SES/GO.

Este relatório conclusivo tem como objetivo apresentar, em um único documento, os registros encontrados no período monitorado e subsidiará o Poder Público na tomada de decisões durante e no final do contrato de gestão.

3. Metodologia

A COMACG utilizou a aplicação do roteiro do Manual de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão instituído pela Portaria nº 404/2012 GAB/SES-GO, análise dos resultados das metas de produção mensal, análise documental da prestação de contas referente ao período



SUS

Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

monitorado apresentada pela IGES/GERIR, visita *in loco* e documentos comprobatórios em Mídia Digital.

4. Relatório de Monitoramento e Avaliação do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 do Condomínio Solidariedade- CS

4.1 - Obrigações da Contratante- SES/GO

Conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA, a Secretaria Estadual de Saúde tem como obrigações: *“1 Oferecer adequada estrutura física e operacional ao CONTRATADO, tais como materiais permanentes, equipamentos e instrumentos, com vistas ao fiel cumprimento das obrigações assumidas no presente ajuste.”*

São obrigações consideradas como de apoio necessário e indispensável para a execução deste Contrato de Gestão: estrutura física da Unidade; recursos financeiros; materiais permanentes; equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.

4.1.1- Estrutura física

As instalações do Condomínio Solidariedade- CS passaram por um processo de ampliação e reforma, sendo realizada uma reestruturação geral da planta, com a inauguração da área de internação (composta por 30 leitos, sendo 20 para pacientes crônicos de longa permanência e 10 para cuidados paliativos), construção de uma cozinha experimental, oficina de informática, central de resíduos, auditório de reunião terapêutica, postos de enfermagem, farmácia e almoxarifado. Além disso, realizou-se a reprojeção do layout de toda a área de nutrição, administrativa e reforma de oito consultórios.

Visando a adequação de alguns pontos e a melhoria da infraestrutura do CS, foram realizadas as seguintes atividades:

- Reforma da fachada do Condomínio Solidariedade;
- Revitalização do jardim, criando um ambiente agradável que interliga a entrada do ambulatório e o acesso à arena;

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

- Foram adquiridos e instalados aparelhos de ar condicionado em toda a instituição, de modo a proporcionar conforto aos pacientes e colaboradores;
- Instalação de rede de gases medicinais;
- Reforma e reestruturação da arena;
- Instalação de sistema de captação e distribuição de água pluvial.

4.1.2- Recursos financeiros

O repasse dos recursos financeiros previstos no TTG é realizado com regularidade entre a data de previsão e sua efetiva transferência para a Organização Social.

4.1.3- Materiais Permanentes e Equipamentos

Conforme a Portaria 404/2012-GAB/SES, o monitoramento da gestão de equipamentos de saúde é de responsabilidade da Gerência de Engenharia Clínica – GEC/SUNAS/SES.

4.1.4- Instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade

O Sistema de Gestão Hospitalar por ser um instrumento que permite o gerenciamento de mais de uma unidade, o controle de compras e estoque do Condomínio Solidiedade é realizado pelo MV instalado no HDT.

4.1.2 - Obrigações da Contratada

4.1.2.1 – Alimentação dos Sistemas de Informação do SUS

Devido ao perfil diferenciado da unidade, por ser casa de apoio tipo II não realiza internações, funcionamento apenas como alojamento para pacientes portadores de HIV/AIDS, não são realizados registros no SIH/SUS e ou SIA/SUS, não possui também CNES.

4.1.2.2 - Contratação de Serviços



SUS

Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rua: SC-1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Contratos – Condomínio Solidariedade	
Prestadores	Objeto
Água relógio de pontos e catracas- manutenção	Catracas
BR GAAP assessoria	Prestação de serviço de desenvolvimento de Software de integração de manutenção mensal financeiros evidenciados as movimentações.
CELG	Energia
Computadores e sistemas Ltda	Serviço data center
Conectegyn	Fornecimento de Energia
Executiva comércio de máquinas e equipamentos	Impressos
Fonseca e Martins	Água mineral e gás de cozinha
Grupo Burity portaria	Serviço de portaria
Grupo Burity portaria	Serviço de segurança
João Batista	Confecção de carimbos e chaves
Larclean	Controle de pragas
Mandalas	Manutenção predial
Meta Limpeza	Limpeza e higienização
MV Informática Nordeste Ltda	Manutenção do sistema MV
N1 Publicidade e Propaganda Eireli- ME	Serviços de endomarketing
Nature ambiental	Coleta de lixo hospitalar
Planisa planejamento	Implantação do sistema de custos
Ponciano centro automotivo Ltda	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais lotados
Public G& P- Public gestão e projetos	Prestação de serviços de apoio administrativo
Pwca apriori serviços	Contabilidade
SANFAGO	Água
STERIFORT- Serviços de esterilização Goiânia	Prestação de serviços de esterilização dos produtos médicos- hospitalares
Telemax telefonia Ltda	Manutenção da rede de telefonia fixa

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rua: SC-1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

WORK Auditores independentes SS ME	Prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábil e financeira
------------------------------------	--

A unidade mantém somente um contrato em vigência celebrados entre a SFS, a telefonia fixa, feita pela empresa OI Telecom, e descontados em folha de pagamentos da OS.

4.1.2.3 - Documentos de Regularidade Fiscal, Licenças e Alvarás atualizados

O Condomínio Solidariedade não possui Alvará Sanitário nem Licença de Funcionamento.

4.1.2.4 - Pesquisa de satisfação do usuário na alta hospitalar e Serviço de Atendimento ao Usuário- SAU

O Condomínio Solidariedade ainda realiza a Pesquisa de Satisfação através de formulário elaborado que ficam em uma urna localizada no interior da unidade, apresentando um **índice de satisfação de 91%**.

4.1.2.5 Registro de Usuários atendidos

O Condomínio Solidariedade recebe apenas hóspedes que atendam aos pré- requisitos da unidade. A recepção dos hóspedes é feita pelo Serviço Social, que realiza o preenchimento de um cadastro com todos os dados do hóspede, documentação e tratamento a ser realizado em Goiânia.

Todos os hóspedes possui um dossiê, com evolução multidisciplinares diária e registro das medicações utilizadas com cópias das receitas médicas.

4.1.2.6- Núcleo de Manutenção Geral, Engenharia Clínica e Gerenciamento de Riscos e Resíduos.

A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos está vinculada ao Núcleo de Manutenção Geral do HDT.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde do Condomínio Solidariedade foi elaborado em 2014, a unidade não possui SESMT próprio, utiliza o SEST do HDT para admissão,



SUS

Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

atendimento, exames periódico de funcionários e notificações de acidentes profissionais.

4.1.2.7- Regulamento de recursos humanos e regulamento de aquisição de bens e serviços

Os regulamentos contêbeis, compras e seleção de pessoal da ISG estão publicados no <http://sisgsaude.org/index.php>, no link “transparência”.

5.9 - Percentual de servidores efetivos da SES na Unidade

Para execução do Contrato de Gestão verifica-se no período avaliado que a unidade cumpriu a cláusula sexta do TTG nº003/2013 “*O CONTRATADO utilizará os recursos humanos necessários à realização das ações previstas neste ajuste, de acordo com plano de gestão de pessoas que adotará modelo misto de trabalhadores, na qual uma parcela será composta de servidores próprios mantidos pela CONTRATANTE, e outra parcela, de empregados contratados mediante processo seletivo*”.

O Condomínio Solidiedade conta hoje com 44,325 de servidores estatutários e 55,685% de celetistas.

4.1.2.10 - Programa de Saúde no Serviço Público

A unidade mantém a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA instituída e em funcionamento responsável pela elaboração e divulgação de Mapa de Risco, realização de SIPAT, bem como a realização de exames periódicos dos trabalhadores, campanhas de vacinação, campanhas antitabagismo, medidas de prevenção de doenças e acidentes de trabalho, melhoria das condições de trabalho, fornecimento de materiais e EPIs necessários e incentivos a confraternização.

4.1.2.11 - Programa de Capacitação de RH

O ISG mantém programa de educação continuada, promovendo capacitações a seus colaboradores frequentemente, em todos os níveis. Promove ainda capacitações técnicas e outras



SUS

Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com com Telefone: (62) 3201-3808

pontuais, fora do programa, conforme a necessidade da Unidade.

4.1.2.12 - Prestação de Contas

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 2º, da Lei nº 17.268, de 04/02/2011, “*Compete à AGR, no âmbito das competências do Estado de Goiás e no cumprimento do disposto no § 5º do art. 136 da Constituição Estadual:*

XXIV – “promover a regulação, o controle e a fiscalização dos contratos de concessão, permissão, autorização, parceria público-privada, contrato de gestão com organização social (OS) e termo de parceria com organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), inclusive da prestação do serviço público por estas realizados”, a prestação de contas dos recursos financeiros repassados ao IGH para execução do Contrato de Gestão nº 002/2013 tem sido encaminhada à AGR.

4.1.2.13- Cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS

O cumprimento aos princípios do SUS quanto à garantia da universalidade, integridade, resolutividade e qualidade do serviço ofertado pode ser observado durante a visita.

A unidade oferece oficinas de trabalho artesanais e manuais, voltadas à capacitação dos hóspedes, todo artesanato é vendido em bazar com valor simbólico destinado para compra dos materiais.

4.1.2.14- Direitos do usuário

Dentre os itens que constituem os “*direitos dos usuários*” no Contrato de Gestão, os princípios básicos de cidadania, o ISG vem cumprindo regularmente.

5. Plano de Metas de Produção e Indicadores de Desempenho e Qualidade

5.1.1 Metas de Produção:

Quadro I – Demonstrativo de metas de produção do alojamento e resultados apresentados pelo CS no período de Julho/2015 a Dezembro de 2015:

**SUS**Sistema
Único
de Saúde**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE****GOVERNO DE
GOIÁS**

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Alojamento	Capacidade Instalada	Leitos/Dia	Meta Contratada		Meta Realizada	
			Mensal	Semestral	Mensal	Semestral
	28	840	42	252	49	291

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção Condomínio Solidariedade, COMFIC/GEFIC/SCSGES/SES 2015.

Quadro II – Demonstrativo de metas de atos multidisciplinares e resultados apresentados pelo CS no período de Julho/2015 a Dezembro/2015:

PROCEDIMENTO	Meta Contratada		Meta Realizada	
	Mensal	Semestral	Mensal	Semestral
Enfermagem	1630	9.780	1331	7.991
Psicologia	85	510	267	1.606
Fisioterapia	133	798	137	822
Serviço Social	218	1.308	293	1.762
Total	2.066	12.396	2.028	12.181

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção Condomínio Solidariedade, COMFIC/GEFIC/SCSGES/SES 2015.

5.1.2. Indicadores de Desempenho e Qualidade

Quadro III – Demonstrativo dos resultados dos Indicadores de Desempenho e Qualidade no período de Julho/2015 a Dezembro de 2015:

INDICADOR	Meta Contratada	Meta Realizada	Nota	
				Média de Permanência
Média de Permanência	Alojamento	10%	4%	10
Taxa de Ocupação	Alojamento	50%	25%	6

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE – COMFIC/GEFIC/SCGA-ES/SES 2015.

5.1.3. Demonstrativo da aplicação das fórmulas de cálculo dos Indicadores:

a) **Taxa de ocupação hospitalar por setor de internação:**

Taxa: Total de pacientes/dia no período de 1 mês X 100

Total de leitos operacionais/dia do período

b) **Média de permanência hospitalar por setor de internação:**

Taxa: Total de pacientes/dia no período de 1 mês x 100

Total de pacientes saídos do mesmo período



SUS

Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Rua: SC-1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

e) Taxa de Densidade de Incidência de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde por setor de internação:

Taxa = $\frac{\text{N}^\circ \text{ de IRAS no Setor X 1000}}{\text{Total de Paciente-dia/Setor}}$

Total de Paciente-dia/Setor

d) Taxa de Mortalidade Global:

Taxa MG: $\frac{\text{Total de óbitos ocorridos no período X 100}}{\text{Total de saídas no mesmo período}} = 10\%$

Total de saídas no mesmo período

e) Índice de Resultado Financeiro:

IRS: $\frac{\text{Receita total no período Julho/15 a Dezembro/15}}{\text{Despesa total no mesmo período Jul/15 a Dez/15}}$

Despesa total no mesmo período Jul/15 a Dez/15

IRS: $\frac{791.896,30}{727.808,16} \Rightarrow > 1,09$



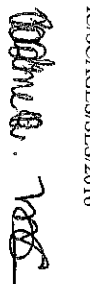
Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional

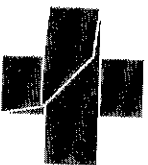
A avaliação será feita semestralmente e obedecerá aos seguintes critérios:

- Análise dos Resultados de Metas Estabelecidas
- Análise dos Indicadores de Desempenho
- Análise dos Indicadores de Qualidade
- Análise dos Relatórios e dos Quadros da Ouvidoria
- Monitoramento da Produção e Faturamento

Para cada uma das metas que compõem os indicadores acima será atribuída uma nota variando de 0 a 10, em função do grau de consecução da meta acordada. Para tanto será observada a escala constante da tabela abaixo:

RESULTADO OBTIDO DA META	NOTA ATRIBUÍDA A META
>90% até 100%	10
> 80% até 89%	9
> 70% até 79%	8



SUS

Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

> 60% até 69%	7
> 50% até 59%	6
> 40% até 49%	5
> 30% até 39%	4
> 20% até 29%	3
> 10% até 19%	2
> 05% até 09%	1
< 05%	ZERO

Cada um dos Indicadores de Desempenho receberá um peso específico, variando de 1 a 4, em função da sua importância relativa no contexto da sistemática de avaliação, conforme a seguinte distribuição:

INDICADOR	PESO
IN1 - Cumprimento das Metas Estabelecidas	4
IN2 - Indicadores de Desempenho	3
IN3 - Indicadores de Qualidade	3

PONTUAÇÃO GLOBAL – CONCEITO – VALOR A RECEBER DO VARIÁVEL	CONCEITO	VALOR A RECEBER DO VARIÁVEL
9,0 a 10,0 pontos	A – MUITO BOM	100%
7,1 a 8,9 pontos	B – BOM	80%
6,1 a 7,0 pontos	C – REGULAR	60%
5,0 a 6,0 pontos	D – RUIM	30%
< 5,0	E - INSUFICIENTE	ZERO

5.1.4. Pontuação dos Resultados apresentados:

De acordo com a sistemática de monitoramento e avaliação instituída pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, os resultados apresentados pelo Condomínio Solidariedade obtiveram a seguinte pontuação:

Quadro VI – Demonstrativo da Pontuação dos Resultados obtidos pelo Condomínio Solidariedade, no período de Julho/2015 a Dezembro/2015:

**SUS**Sistema
Único
de Saúde**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE****GOVERNO DE
GOIÁS***Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde**Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão**Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC-1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Meta		Nota	Média (a)	Peso (b)	Total (c) = (a) x (b)
1	Metas de hospedagem	10			
	Meta de Atos Multidisciplinares	10	10	4	40
2	Indicadores de Desempenho e Qualidade	Média de Permanência	10		
		Taxa de Ocupação	6	8,6	3
	Índice de Resultado Financeiro	10			
3	Índice de Satisfação da Clientela	10	10	3	30
TOTAL DE PONTOS DOS INDICADORES					95
NOTA GLOBAL DA AVALIAÇÃO = $\Sigma (c)/10 =$					9,5

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE - COMFIC/GEFIC/SCA-GES/SES 2015.

Considerações Finais e Recomendações

Todos os dados mencionados foram apresentados pelo hospital e sistematizados neste Relatório os quais demonstram que a Organização Social ISG vem cumprindo satisfatoriamente, as obrigações assumidas no Termo de Transferência de Gestão nº003/2013 no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Condomínio Solidariedade, tendo atingido a nota global de **9,5(nove vírgula cinco)** que corresponde ao conceito “**Muito Bom**”, de acordo com a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional estabelecida pela Portaria nº 404/2012-GAB/SES.

Aponta-se as seguintes questões e recomendações por parte da COMACG:

- Recomenda-se uma pesquisa de satisfação do usuário realizada pela SES para confronto dos dados apresentados;
- Providenciar os documentos de Regularidade Fiscal, Licenças e Alvarás;
- “A COMACG receberá, da CONTRATADA, a prestação de contas semestral, podendo solicitar, a **qualquer tempo**, documentos complementares para subsidiar seus trabalhos”;



SUS

Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

- A retomada do estudo sobre o Plano de Metas de Produção do TTG para revisão e proposição de novas metas de produção, evidenciando uma diminuição na Taxa de Ocupação do Condomínio Solidarietà, considerando a necessidade de incremento na oferta de serviços pela unidade para atendimento à demanda crescente por ações e serviços de saúde aos usuários do SUS.

Goiânia, 25 fevereiro de 2016.

COMACC/Condomínio Solidarietà- SES/GO

REPRESENTANTE	UNIDADE	ASSINATURA
Ana Lívia Soares Teixeira Bahia	COMFIC/GEFIC/SCAGSES/SES	
Bruna Vieira Campos	COMFIC/GEFIC/SCAGSES/SES	<i>Bruna Vieira Campos</i>
Maria Caroline de S. Rodrigues	COMFIC/GEFIC/SCAGSES/SES	<i>Maria Caroline de S. Rodrigues</i>
Mônica Miranda Carvalho	COMFIC/GEFIC/SCAGSES/SES	<i>Mônica Miranda Carvalho</i>
Thais de Oliveira Mesquita	COES/GEFIC/SCAGSES/SES	Licença Maternidade

**SUS**Sistema
Único
de Saúde**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE****GOVERNO DE
GOIÁS***Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde**Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão**Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Roteiro de Monitoramento e avaliação do Contrato de Gestão- Condomínio Solidariedade**a) Obrigações da Contratante:**

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO		OBS.
	SIM	NÃO	
Adequada estrutura física		X	
Recursos financeiros	X		
Materiais permanentes	X		
Equipamentos	X		
Instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.		X	

b) Obrigações da Contratada:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			OBS.
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	
Alimentação dos Sistemas de Informação do SUS	X			
Contratação de serviço de Anestesiologia		X		
Alimentação do SIA/SUS e SIH/SUS	X	X		
Registro atualizado dos atendimentos realizados na Unidade		X		
Documentos de Regularidade Fiscal		X		
Licenças e alvarás atualizados		X		
Registro de dados dos usuários atendidos	X			
Notificação de queixas técnicas e eventos adversos	X			
Pesquisa de Satisfação do Usuário na alta hospitalar	X			
Atendimento a sugestões, queixas e reclamações de usuários	X			
Serviço de Atendimento ao Usuário	X			
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	X			
Núcleo de Manutenção Geral	X			
Serviço de Gerenciamento de Riscos e Resíduos	X			
Regulamento de Recursos Humanos publicados	X			
Regulamento de Aplicação de Recursos Financeiros publicados	X			
Regulamento de Aquisição de bens e serviços publicados	X			
Segurança patrimonial e pessoal na Unidade	X			
% de recursos públicos repassados com folha de pagamento	X			
Programa de Capacitação de RH	X			



SUS

Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

c) Da Prestação de Contas:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO		OBS.
	SIM	NÃO	
Comparativo de metas propostas e resultados alcançados	X		
Demonstrativos financeiros: receitas e despesas realizadas	X		
a) Relatórios Contábeis e Financeiros	X		
b) Relatórios de cumprimento de metas	X		
c) Relatórios referentes aos indicadores de desempenho e qualidade	X		
d) Relatório de custos	X		
e) Censo de origem dos usuários atendidos	X		
f) Pesquisa de satisfação de usuários e acompanhantes	X		
h) Relatório sobre os bens constantes do Termo de Permissão de Uso	X		

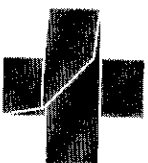
d) Princípios e Diretrizes do SUS:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO		OBS.
	SIM	NÃO	
Atendimento exclusivo aos usuários SUS	X		
a) Universalidade de acesso aos serviços de saúde prestados x regulação	X		
b) Integralidade da assistência x capacidade instalada	X		
c) Política Nacional de Humanização: acolhimento com classificação de risco	X		
d) Resolubilidade do serviço ofertado ao usuário do SUS	X		
e) Índices de satisfação dos usuários	X		
f) Gestão baseada em sistema de metas e indicadores de desempenho e qualidade	X		
g) Habilitação de novos serviços no Ministério da Saúde		X	
h) Certificação da qualidade em saúde		X	

e) Direitos do Usuário:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO		OBS.
	SIM	NÃO	
3.2.1 Manter atualizado o prontuário médico dos usuários e o arquivo médico, considerando os prazos previstos em lei.	X		
3.2.2 Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente	X		



**SUS**Sistema
Único
de Saúde**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE****GOVERNO DE
GOIÁS***Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde**Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão**Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC-1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

para fins de experimentação.				
3.2.3 Permitir a visita ao usuário internado, diariamente, conforme diretrizes da Política Nacional de Humanização – PNH.	X			
3.2.4 Esclarecer aos usuários sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.	X			
3.2.5 Respeitar a decisão do usuário ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal.	X			
3.2.6 Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos usuários.	X			
3.2.7 Assegurar aos usuários o direito de serem assistidos religiosa e espiritualmente por ministro de qualquer culto religioso.	X			
3.2.8 Assegurar a presença de um acompanhante, em tempo integral, na Unidade, nas internações de crianças, adolescentes, gestantes e idosos.	X			
3.2.9 Garantir atendimento indiferenciado aos usuários, exceto nos casos previstos em lei.	X			

f) Relatório de Alta Hospitalar: (NÃO É PERFIL DA UNIDADE)

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			OBS.
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	
a) Nome do usuário.		X		
b) Nome da Unidade.		X		
c) Motivo da internação (CID-10).		X		
d) Data de admissão e data da alta.		X		
e) Procedimentos realizados e tipo de órtese, prótese e/ou materiais empregados, quando for o caso.		X		
f) Diagnóstico principal de alta e diagnóstico secundário de alta.		X		
g) O cabeçalho do documento deverá conter o seguinte esclarecimento: "Esta conta deverá ser paga com recursos públicos".		X		
h) Ciência do usuário, ou de seus representantes legais, na segunda via no informe de alta hospitalar.		X		
i) Informe hospitalar arquivado no prontuário do usuário, observando-se as exceções previstas em lei.		X		